



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA

CONSULTA DE PREÇO				NÚMERO 064/2024	
EMPRESA: <i>Sabbie Scandola Ltda</i>					
ENDEREÇO: <i>Br 230 Q. 03 Lote 03, São Cristóvão</i>					
TELEFONE: <i>979 8118-1198</i>			E-MAIL: <i>pranunzio@hotmail.com</i>		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL
1	Gasolina Comum	Litro	3.240	6.65	21.546,00
2	Óleo Diesel S/500	Litro	1.199	7.05	8.452.95
3	Óleo Diesel S10	Litro	3.240	7.10	23.004,00
4	Óleo Lubrificante 2tempo TC 2 ou superior, para veículo automotores, unidade de 1 L.	Litro	100	34.00	3.400,00
5	Óleo Lubrificante SAE 40W SL ou superior, aplicação em motores estacionários a gasolina, unidade de 1 L.	Litro	100	35.00	3.500,00
XXXXX	XX	XXXXX	TOTAL RS <i>59.902.95</i>		
OBSERVAÇÃO: Solicitamos anexar o SICAF abaixo relacionadas: - SICAF Níveis cadastrados/atualizado: I - Credenciamento; II - Habilitação Jurídica III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal; VI - Qualificação Econômico-Financeira OBS: SICAF regulamentado pelo DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024			CARIMBO CNPJ: <i>06.127.607/0001-13</i> Insc. Est.: NL 04.211.367-9 SABIE SCANDOLARA LTDA - POSTO AMAZONAS BR 230, nº 03 - São Cristóvão CEP: 69.800.000 - Humaitá-AM		
ASSINATURA: <i>Rodrigo Scandola</i>			DATA: <i>27/11/2024</i>		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.127.607/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2004
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
SABBI E SCANDOLARA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO AMAZONAS	PORTE DEMAIS
--	-----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST BR 230 - QUADRA 01	NÚMERO 03	COMPLEMENTO *****
--	--------------------------	----------------------------------

CEP 69.800-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO HUMAITA	UF AM
-------------------------------	--	----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PSCANWRJ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (97) 3373-2697
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2024 às 15:56:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.127.607/0001-13 DUNS®: 897836114
Razão Social: SABBI E SCANDOLARA LTDA
Nome Fantasia: POSTO AMAZONAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	11/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/12/2024
Receita Municipal	Validade:	17/02/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SABBI E SCANDOLARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.127.607/0001-13

Certidão nº: 82112328/2024

Expedição: 27/11/2024, às 15:53:58

Validade: 26/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SABBI E SCANDOLARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.127.607/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SABBI E SCANDOLARA LTDA
CNPJ: 06.127.607/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:49:17 do dia 27/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2025.

Código de controle da certidão: **29B1.FD66.0786.1F2C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.127.607/0001-13
Razão Social: SABBI E SCANDOLARA
Endereço: EST BR 230 QUADRA 01 03 / SAO CRISTOVAO / HUMAITA / AM / 69800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2024 a 11/12/2024

Certificação Número: 2024111300141284285119

Informação obtida em 27/11/2024 15:57:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **06.127.607/0001-13**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SABBI E SCANDOLARA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações